



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 01 /2019.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2019 e LOA 2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas para execução do Convênio nº 1209/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com a execução do Convênio nº 1209/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, destinado à aquisição de veículo para o Departamento de Obras.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Elemento Despesa | Descrição da Despesa / Fonte / Valor | | |
|--------------------------|---|-------|------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000 | Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000 | Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico | | |
| 09.001.15.452.0007.2.057 | Manutenção dos Serviços Urbanos | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 31787 | 50.000,00 |
| Total | | | 50.000,00 |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:

| Elemento Receita | Descrição da Receita | Fonte | Valor |
|----------------------|---------------------------|-------|------------------|
| 2.4.2.8.99.1.1.00.00 | Transferência do Convênio | 31787 | 50.000,00 |
| Total | | | 50.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2019.


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL